

COMISSÃO ESPECIAL DA PEC Nº 032/2020 - REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Da Senhora PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer que a Comissão Especial encarregada de proferir parecer sobre a PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA, realize audiência Pública para debater a proposição com representantes de diversas áreas do serviço público.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 32/2020 em tramitação na presente Comissão Especial da PEC 32/2020 – REFORMA ADMINISTRATIVA.

Solicito, assim, que sejam convidados os seguintes representantes de áreas do funcionalismo público federal:

- a) Sra. Tania Prado, pela Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Fenadepol);
- b) Sr. Pedro Pontual, pela Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP);
- c) Sra. Ludmila Anselmo, pela Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF);
- d) Rivana Ricarte, pela Associação Nacional dos Defensoras e Defensores Públicos Estaduais (ANADEP);
- e) Lademir Gomes da Rocha, pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE);
- f) José Celso Pereira Cardoso Júnior, pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea (AFIPEA-Sindical).



JUSTIFICATIVA

A Reforma administrativa enviada pelo governo ao Congresso Nacional na forma de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é a primeira de três diferentes fases do que o governo chama de Nova Administração Pública. Essa primeira fase da PEC é a da criação do novo Regime de Vínculos e a dita Modernização Organizacional da Administração Pública.

Com o objetivo de analisar o impacto desta proposição para a prestação dos serviços públicos à sociedade, e as condições de trabalho dos servidores públicos, apresentamos esta proposta de audiência pública.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**
PCdoB/AC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211049318100>

